INDICAÇÃO Nº 212/ 2021

Indica ao Poder Executivo que reenvie para a Câmara Municipal, o projeto de lei que regulamenta o transporte remunerado individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede de compartilhamento, no município de Parauapebas, conforme Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, com cópia ao senhor Secretário Municipal de segurança institucional e defesa do cidadão, **solicitando que seja reenviado para a Câmara Municipal, para análise e deliberação o projeto de lei que regulamenta o transporte remunerado individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede de compartilhamento, no município de Parauapebas, conforme Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, tendo em vista que o mesmo foi arquivado pela diretoria legislativa desta casa em razão do término da legislatura anterior.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar que seja reenviado para esta Casa, o projeto de lei que visa normatizar a prestação do serviço de transporte remunerado de passageiros para realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

Vale ressaltar que o referido projeto chegou a tramitar pela Câmara Municipal durante a legislatura anterior, mas, foi arquivado pelo fato de não ter sido votado até o término da legislatura que se findou, sendo necessário seu reenvio para que possa ser analisado pela legislatura atual.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas - Pará, 16 de Abril de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB